

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	20.04.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 90.109,09 C	20/04/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 338.672,80 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 4.287,81 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 85.756,37 D	
		TOTAL:	R\$ 338.737,71 C	
	28.04.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 71.061,01 C	28/04/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.474.566,90 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 15.456,26 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 309.125,58 D	
		TOTAL:	R\$ 1.221.046,07 C	
		Ttotal de Débitos	R\$ 414.626,02 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.974.409,80 C	

\* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil : 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Abril de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças